

137º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 02/10/2023 19:00

Encerramento: 02/10/2023 20:00

Mesa Diretora

Lista de Presença

Narrativa

Ata nº137–Sessão Ordinária 02/10/2023 - 3ºAno da Sessão Legislativa da 10ª Legislatura.

Aos 02 (dois) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às 19h00m (dezenove), no Plenário Leônidas Alves dos Santos da Câmara Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Yossio Okaneko 632, reuniram-se sob a Presidência do Vereador Ermeson Luna Bonfim os Vereadores: o Vice-Presidente Osmar Ajala da Costa, Primeiro Secretário Profº Alziro dos Reis Ferreira, Segundo Secretário Nelson de Paulo e os demais Vereadores: Edineyd Carvalho, Celina Beltramel Ferracini, Rosângela Lopes Ferreira Siqueira, Ayrton Ferreira Marques e Cláudio Freitas da Silva. Havendo quorum a Presidência invocando o nome de Deus e após saudar a todos, declarou aberta a presente Sessão Ordinária, que se encontra gravada em áudio MP3 na Secretaria Geral. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Nesta etapa da Sessão, a Servidora Leide Acosta fez a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior que foi aprovada por unanimidade do Plenário, leu ainda as correspondências recebidas e expedidas, em seguida o Vereador Primeiro Secretário Profº Alziro dos Reis Ferreira leu as matérias encaminhadas à Mesa para apreciação e votação. **GRANDE EXPEDIENTE.** Deixando a palavra livre aos Senhores (as) Vereadores(as), fizeram o uso da palavra os Edis: Profº Alziro dos Reis Ferreira, Edineyd de Carvalho e Osmar Ajala da Costa. Passamos para Passamos para **ORDEM DO DIA:** Oportunidade em que foram discutidas e aprovadas por unanimidade do Plenário as seguintes Proposições: Indicação nº028/2023, proposta pela Vereadora Rosângela Lopes Ferreira Siqueira; Indicação nº007/2023, proposta pelo Vereador Profº Alziro dos Reis Ferreira e Moção de Aplausos nº002/2023, proposta pelo Vereador Nelson de Paulo aos vencedores da Eleição do Conselho Tutelar do nosso Município. Prosseguindo o Senhor Presidente encaminhou para as Comissões Permanentes desta Casa de Leis, para dar seus pareceres no prazo Regimental o Projeto de Lei nº19, de 27 de Setembro de 2023, que “Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), de que trata o Art.212-A da Constituição Federal Regulamentado na Forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou das Comissões Permanentes desta Casa de Leis COMJUR e COF seus pareceres ao Projeto de Lei Ordinária nº015 de 29 de Agosto de 2023, de autoria do Executivo, que “Promove adequação orçamentária no âmbito do MUNICIPIO DE BODOQUENA/MS e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R\$ 85.548.17 (oitenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos)” os quais foram favoráveis e aprovados. Senhor Presidente colocou em discussão e votação o referido Projeto, aprovado por unanimidade do Plenário, segue para o Executivo sancionar a respectiva Lei. Não houve Vereador inscrito para **EXPLICAÇÕES PESSOAIS.** O Senhor Presidente destacou em suas palavras que Outubro é o mês de combate ao câncer de mama, é um mês trabalhado na prevenção, pois as estatística tem apontado muitas pessoas sendo acometidas por esta enfermidade, o Município vai estar fazendo suas ações durante este mês, que é muito importante principalmente para as mulheres, falou ainda em nome deste Poder Legislativo onde deixou nossas condolências às famílias do Drº Ramão Martins, ex Prefeito, Médico

desta cidade, da Dona Maria Penajo Leite, do jovem Sturt e da Dona Maria Eva, são pessoas do nosso Município que teve o nosso respeito.

Agradeceu a presença de todos presente na Sessão e dos que nos prestigiam através das redes sociais e convidou a todos para participarem da próxima Sessão Ordinária que será realizada dia 09 (nove) de Outubro na segunda-feira, às 19h00min. E não havendo mais nada a tratar encerrou a presente Sessão Ordinária, autorizando a lavratura desta Ata que após lida, apreciada e votada será a mesma assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Plenário Leônidas Alves dos Santos, 02 Outubro de 2.023.

Justificativa